

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2014 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 07/05/2014, a partir das 09h30min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, JULIANA CRISTINA SOARES SPECK, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 30/2014, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

## Empresas Participantes (Credenciadas)

RENAULT DO BRASIL S/A SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES I TDA

## Representantes (Credenciados)

MARCO ANTONIO DA COSTA SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequencia iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

 Itens
 Vencedor
 VIr Proposta
 VIr Lance

 1
 RENAULT DO BRASIL S/A
 36.000,0000
 34.500,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

VencedorVIr TotalRENAULT DO BRASIL S/A103.500,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de



intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora supra indicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 07/05/2014.

## FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK

**Assinantes** 

Representantes

Assinatura

RENAULT DO BRASIL S/A

SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS